

Sebastião Tojal: Se existe cartel, é a Petrobras que o coordena

Todo mundo já viu essa cena. Nos filmes policiais, as evidências de um crime são acondicionadas num saquinho plástico, mais tarde etiquetadas e usadas como prova. Como advogado da UTC, pedi para colocar num saquinho o comunicado 0743/2014, enviado pela Petrobras no final do ano passado a 23 empresas, informando-as que estariam impedidas de trabalhar para a estatal. O texto é uma confissão de culpa. Daí o saquinho.

Até sua expedição, os integrantes do Ministério Público poderiam ficar inseguros para abandonar a tese infundada de que as construtoras controlavam o mercado de óleo e gás, por meio de um suposto “clube”. Agora não mais. Em 28 linhas, a Petrobras produziu a prova que faltava para que os procuradores percebam que, no setor sob investigação, quem manda é a Petrobras. Se existe um clube, a sua coordenação está com a estatal. Quem mais conseguiria expulsar 23 empresas do mercado numa única canetada? Só quem realmente detém todas as informações e controla o mercado.

Existem pessoas que acreditam que mandam, porém, das suas ordens nada resulta. Outras mandam e suas determinações se materializam. A Petrobras está no segundo grupo. Neste caso específico, alvo das investigações e das manchetes diárias, a Petrobras, e só ela, definiu as regras de contratação, com ou sem a concordância do Tribunal de Contas da União.

Além de definir o regime de contratação mais conveniente para seus propósitos, a Petrobras selecionava as empresas que iriam fazer parte de seus projetos, cadastrando quem bem entendesse (com a mesma sem-cerimônia que agora descadastrou). Convidou para disputar suas obras as empresas que julgou adequadas e contratou, entre essas, as que entendeu ser mais acertado. O critério, só ela sabe explicar.

É a Petrobras — e não um fantasioso “clube” — que detém as informações sobre todos os certames, quem deveria ser convidado, o orçamento (secreto) estimado, quais participaram e quais foram as respectivas vencedoras e efetivas contratadas.

No comunicado 0743/2014, a estatal diz, resumidamente, o seguinte: “Comunicamos que, em função de essa empresa ter sido mencionada como participante de cartel nas contratações da Petrobras (...) estamos adotando, desde já, cautelarmente, a medida de bloqueio dessa empresa, tornando-a impedida de ser contratada diretamente e de participar de licitações da Petrobras”.

Ora, se houve cartel, como a Petrobras assume em seu comunicado, o principal responsável seria justamente a Petrobras. É ela o agente econômico por trás de todas as decisões tomadas para “manobrar” o mercado (deixando-se de lado a denominação juridico-econômica desta realidade). Não lhe cabe, de maneira alguma, o papel de vítima que agora tenta assumir como forma de se proteger de futuras ações na Justiça.

As obras eram definidas de maneira colegiada (pela Petrobras), os resultados da licitação eram compartilhados com toda a diretoria (da estatal), da mesma maneira que os aditivos jamais seriam liberados pelo desejo de um funcionário “manipulado pelo clube”. Esta decisão envolvia toda a Petrobras. A prova 0743/2014 é decisiva.

Em função das realidades do funcionamento do mercado de petróleo, é risível a tese de que as empresas fornecedoras de serviços seriam capazes de se organizar para impor preços ao cliente. Essa imposição seria teoricamente possível num mercado com poucos fornecedores e muitos clientes. Num segmento onde a Petrobras é a única grande compradora de serviços, não há formas de sujeitá-la ao controle dos fornecedores. Qualquer tentativa de algumas empresas de elevar preços ou combinar seria imediatamente frustrada pela proposta de um fornecedor que não integrasse o “clube” (seja ele do Brasil, seja ele do exterior). Bastaria à inocente e “vítima” Petrobras contratá-lo, desmontando o suposto cartel.

O contrário, no entanto, não apenas é possível, como ocorreu e é comprovado pelo comunicado 0743/2014. A Petrobras mandava em tudo, controlando quem trabalha e quem já não mais trabalha para ela (as 23 empresas). E continua a mandar. A prova material que faltava já está no saquinho.

Date Created

19/01/2015